



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 19914924/2021-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.001483/2021-02

Assunto: **Decisão em processo administrativo de apuração de infração - Lei 13.445/17**

#### FATOS E FUNDAMENTOS

Assumindo o feito na qualidade de responsável por este grupo de registro, constato tratar-se de processo administrativo de apuração de infração instaurado a partir da lavratura do respectivo auto em desfavor de BOWEI LIU, nele devidamente qualificado, por infração ao artigo 109, II da Lei 13.445/17 c/c artigo 307, II do Decreto 9.199/17. Adotadas as providências previstas nos §§ 1º a 3º do 309 do regulamento e oportunizado o prazo previsto § 4º do mesmo dispositivo, deixou de apresentar defesa escrita e não efetuou o pagamento do valor cominado, tornando-se revel, à luz do art. 309, § 5º do Decreto 9.199/17.

Ausentes prescrição, reincidência, agravantes ou vícios processuais.

#### DECISÃO

Diante do exposto, **resolvo ratificar a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) a **BOWEI LIU em razão de ultrapassar em 48 dias o prazo de estada legal no país.**

Mantenha-se o alerta no módulo específico do Sistema de Tráfego Internacional.

Publique-se e se encaminhe cópia da presente decisão ao infrator, a título de notificação, para efetuar o pagamento da multa no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

**PAULO AUREO GOMES MURTA**

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 16/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **19914924** e o código CRC **3B89F67B**.

---